

ATA DE REUNIÃO

Às nove horas da manhã do dia doze de dezembro de dois mil e doze foi realizada a quadragésima primeira reunião dos Intervenientes no Comércio Exterior do Complexo Portuário de Itajaí, no auditório da Superintendência do Porto de Itajaí, com a participação do Inspetor-Chefe da Alfândega da RFB no Porto de Itajaí, Sr. Luis Gustavo Robetti; da Inspetora-Chefe Adjunta da Alfândega da RFB do Porto de Itajaí, Sra. Geovana da Silva da Cunha; da Chefe EAT da ALF do Porto de Itajaí, Sra. Rita de Cassia Spolaor; do Gerente de operações da Superintendência do Porto de Itajaí, Sr. Percy Jéferson Gastoldi; do Chefe do Posto do Vale do Itajaí da ANVISA, Sr. Marcos Fernandes; do representante do MAPA em Itajaí e Navegantes, Sr. Ricardo Pereira; do representante do Gerente Regional da GECEX do Banco do Brasil, Sr. André Paulo Zimmermann; de Representantes do SINDAESC, SINDASC, dos Recintos Multilog, Brasfrigo, Braskarne, Infraero, Porto de Itajaí, Portonave, APM Terminals, Teporti, Poly Terminais, Itazem; de Despachantes Aduaneiros e demais interessados. O Sr. Luis Gustavo Robetti, abriu a reunião agradecendo a presença de todos e passou a palavra para o Sr. Percy Jeferson Gastoldi, que como anfitrião deu as boas vindas a todos. Em seguida o Sr. Luis Gustavo Robetti informou estar em andamento a avaliação semestral dos Portos Secos, denominada RELAC, manifestando a importância da participação dos intervenientes no preenchimento dos questionários de avaliação sobre o referido relatório. Também informou sobre o número de atendimentos efetuados pelo CAC da Alfândega, que alcançou até Novembro de 2012 90.000 (noventa mil) serviços para 33.000 (Trinta e três mil) contribuintes. Passando aos assuntos da pauta dirigidos à Receita Federal, assunto transferência de carga solta, o representante do recinto POLY TERMINAIS solicitou instruções quanto ao procedimento para realizar transferência de carga solta dentro das 48hs permitidas pelo artigo 71 da IN 248/2002, pois freqüentemente há solicitação de clientes para que cargas soltas sejam removidas de outro recinto de zona primária. Nestas situações não é possível fazer o trânsito via DTC (declaração de transferência de container), pois o sistema exige um número de container para gerar a declaração, a sugestão seria o uso do disposto na Portaria nº 26 de Abril de 2011 (TAPS), porém os últimos pleitos nesse sentido foram indeferidos. Sr. Luis Gustavo Robetti respondeu que já foi alertado a todos que o procedimento da TAP's é exceção e nunca regra e que deve ser utilizado primordialmente para a transferência de cargas já especificadas anteriormente, como por exemplo bobinas, tubos e chapas de aço e lingotes de alumínio. Esclareceu ainda que, em havendo necessidade de estender o alcance do TAPS para outros produtos, deve-se requerer previamente que a autorização para utilização do procedimento para este novo produto, de modo que a RFB possa analisar e se manifestar previamente. Passou-se então ao outro assunto da pauta dirigido à RFB, que dizia respeito aos casos em que é feito o registro de DI após o vencimento do prazo legal para permanência das mercadorias em recinto alfandegado (o que configura condição de abandono da carga) e que a entrega da carga está permitida no Siscomex Carga (Independentemente do Canal de Parametrização), e a possibilidade de se promover a entrega ou a necessidade de exigência de prova de que foi autorizado o início do despacho. Sra. Geovana da Silva da Cunha, Inspetora-Chefe Adjunta informou que cabe ao Recinto verificar se o importador cumpriu as exigências contidas na IN SRF nº 69/1999, dentre elas a apresentação de pedido de desbloqueio de carga abandonada, que se deferido equivale à autorização para dar início ao despacho de importação. Ficou definido que o referido requerimento seguirá como anexo a esta Ata. Outro assunto da Receita Federal foi a sugestão de que as reuniões comecem com cobrança das ações pendentes de reuniões anteriores. Sr. Luis Gustavo Robetti respondeu que a 42ª reunião, em fevereiro de 2013, será aberta com a exposição dos itens pendentes das reuniões anteriores. Outro assunto dirigido à Receita Federal dizia respeito à Declaração de Importação parametrizada em canal vermelho, para a qual foi solicitada retificação na DI no curso do despacho para que fosse corrigido o número de volumes, questionando se pelo fato de ter sido a DI retificada atendendo à

exigência da RFB seria cabível ao recinto solicitar do importador a apresentação de carta de correção para o conhecimento de embarque e qual o fundamento da referida solicitação. Sr. Roberto Vasques, representante do Recinto Portonave, respondeu que quando há divergência entre dados da DI e do conhecimento de embarque e/ou Siscomex Carga a Receita Federal é informada e questionada se tal fato é impeditivo à entrega da carga, se a RFB manifestar-se pela necessidade da apresentação da carta de correção, o recinto acolhe a orientação. Sr. Luis Gustavo Robetti informou que foram encaminhadas duas orientações do Gabinete da Alfândega dirigida aos recintos: 1) situações em que a DI, parametrizada em canal verde, apresente divergência em até 1% do peso constante no conhecimento de carga fica dispensada da necessidade de apresentação de carta de correção do conhecimento quando esta divergência for constatada pelo recinto no momento da entrega da mercadoria; 2) situações em que a retificação do peso bruto ocorreu no curso do despacho (DI parametrizada em canal de conferência) mesmo a divergência de peso bruto excedendo 1% a entrega está autorizada se não houver outro motivo impeditivo. Ressaltou ainda que a dispensa se refere, única e exclusivamente, à divergência de peso bruto dentro do percentual máximo informado. Falou também que o Recinto tem competência para solicitar que o importador apresente carta de correção do conhecimento de embarque. O assunto seguinte da pauta, dirigido ao Ministério da Agricultura refere-se ao sistema SIGVIG, sobre a evolução da utilização da ferramenta, em especial nos processos que possuem o Requerimento para fiscalização de embalagens e suportes de Madeira e também se existe alguma forma em que os recintos possam contribuir em relação ao novo sistema. Sr. Ricardo Pereira, representante do MAPA comentou que o sistema está sendo implementado e que houve um atraso considerável por parte do pessoal da informática, mas espera que em 2013 possam utilizar o mesmo. Também comentou que no dia 24 e 31 de dezembro não haverá expediente no MAPA. O Inspetor-Chefe da Alfândega pediu a palavra e expressou que é ponto comum entre os órgãos públicos a dificuldade em atualizar os sistemas informatizados e sugeriu que os intervenientes manifestem para a Administração seus pleitos quanto ao aperfeiçoamento dos sistemas através de suas entidades representativas. O assunto seguinte da pauta foi dirigida à Portonave, sobre concentração de dead-lines de gate na Portonave no mesmo dia da semana. Sr. Roberto Vasques, representante da Portonave falou que esse evento não decorre dos procedimentos do recinto, mas que estão abertos à sugestões. Passada a palavra ao representante do Posto do Vale do Itajaí da ANVISA, Sr. Marcos Fernandes, este reforçou os comentários anteriores acerca dos sistemas informatizados dos órgãos públicos, comentou que no referido órgão existe 01 (um) sistema para trabalhar e que o mesmo possui algumas deficiências. Teceu ainda comentários sobre o descompasso entre o volume de trabalho e o quadro de servidores. Dando continuidade foi passada a palavra ao representante do Gerente Regional da GECEX do Banco do Brasil, Sr. André Paulo Zimmermann, que informou que o Sr. Guilherme Arcanjo Battisti está ausente por motivo de reunião em São Paulo, falou que estão conseguindo atingir a média de 02 (dois) dias para análise de LI's. Agradeceu a parceria dos prestadores de serviços e que é muito importante que o profissional entre em contato sempre que tiver dúvidas. Deu notícia de que provavelmente em Janeiro de 2013 entrará em vigor nova Portaria sobre alteração de registro de exportação. Passada a palavra para o Sr. Percy Jéferson Gastoldi, representante do Porto de Itajaí, este comentou que em 2012 o ponto mais importante foi a criação do grupo de trabalho dos recintos onde estes tem objetivos comuns, discutem situações e buscam a padronização dos serviços. Desejou a todos boas festas e que para 2013 estejamos todos reunidos novamente. Estando novamente com a palavra o Sr. Luis Gustavo Robetti comentou que teve notícia de que alguns veículos com carga em trânsito aduaneiro com destino ao recinto SEARA-BRASKARNE estavam sendo impedidos de aguardar na Rua Blumenau para acessar o recinto, sendo deles exigido pela Codetran que dessem a volta na quadra para não prejudicar o fluxo da via, solicitou que os representantes do recinto contactassem a Codetran para ajustar procedimentos evitando desvios de rota e possíveis penalidades. Os representantes do recinto afirmaram que estes são casos pontuais e que já contataram o órgão de trânsito conforme requerido. Entrando nos assuntos finais, Sr. Luis Gustavo Robetti informou que nos dias 24/12 e 31/12, conforme Portaria do Ministério do Planejamento, será ponto facultativo não havendo expediente na RFB, solicitou a compreensão de

todos, pois dos dias 26 à 28/12/12 e 02 à 04/01/13 as equipes de trabalho ficarão reduzidas a 50% por conta do recesso de final de ano devidamente autorizado pelo MPOG. Solicitou ainda que os interessados continuem buscando seus envelopes de exportação anunciando que o trabalho de devolução está quase concluído. Comentou também que no dia 28/01/13, estará acontecendo no recinto Portonave em Navegantes a segunda edição do “Conheça a nossa Aduana” evento que tem por objetivo possibilitar que os cidadãos conheçam o trabalho efetuado pela RFB e lembra que as vagas serão limitadas. Comunicou que o calendário para as reuniões de 2013 será entregue no final da reunião e que para as reuniões de 2013 estão sendo estudadas mudanças quanto ao encaminhamento das pautas e também às confirmações de presença. Por fim o Sr. Luis Gustavo Robetti comentou que a próxima reunião acontecerá no dia 20/02/2013, no auditório da Superintendência do Porto. Agradeceu pela hospitalidade do recinto Porto em sediar a reunião e ao Recinto Teporti por ter oferecido o coffee-break. Não tendo mais nada a tratar, Sr. Luis Gustavo Robetti, finalizou a reunião. Eu, Cristiane de L.C.de Souza, lavrei a presente Ata.



**Pedido Desbl.
Retomada**